



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 16 DE SETEMBRO DE 2022 – EDIÇÃO Nº. 462

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 462

LEI

LEI N.º 936, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

ALTERADO O INCISO III, DO ART. 9º DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 – LEI Nº 897/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITOSANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no inciso I do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o inciso III, do art. 9º da Lei Orçamentária Anual de 2022 – LEI Nº 897/2021, de 30 de dezembro de 21, aumentando o percentual de 30% (trinta por cento) para 60% (sessenta por cento) a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento das Despesas, nos termos dos artigos 7º e 43, §1º da Lei 4.320/64.

Art. 9.º
.....
(...)

III - Suplementar as dotações orçamentárias em até 60% (sessenta por cento) do valor total da despesa orçada, utilizando como fonte de recursos os valores provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de crédito adicionais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 16 de setembro de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Lei de autoria do Poder Executivo.

CONTRATOS

ID CIDADES: 2022.060E0700001.09.0151

CONTRATO Nº 124/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Marcelo Thompson Ferreira

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Buffet, para servir jantar aos ex-atletas no aniversário de 70 anos do Esporte Clube Itapoama

VALOR: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil quatrocentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: Início em 26 de agosto do de 2022 até o dia 25 de setembro do de 2022

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de agosto de 2022

ID CIDADES: 2022.060E0700001.09.0136
CONTRATO Nº 125/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Grete dos Santos de Deus Pereira
OBJETO: Locação de um imóvel residencial para atender a família do Sr. Ailson de Miranda Bem Querer, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia
VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA: Início em 01 de setembro de 2022 e término em 28 de fevereiro de 2023
DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de setembro de 2022

ID CIDADES: 2022.060E0700001.09.0135
CONTRATO Nº 126/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Eva Mariano dos Santos de Deus
OBJETO: Locação de um imóvel residencial para atender a família da Srª Stephany de Oliveira Alves Gomes, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia
VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA: Início em 01 de setembro de 2022 e término em 28 de fevereiro de 2023
DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de setembro de 2022

ID CIDADES: 2022.060E0700001.09.0139
CONTRATO Nº 127/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Hercoles Valerio Dutra 37673793768
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Borracharia para atender a frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
VALOR: R\$ 14.110,00 (quatorze mil cento e dez reais)
PRAZO VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia 28 de fevereiro de 2023
DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de setembro de 2022

ID CIDADES: 2022.060E0700001.09.0147
CONTRATO Nº 128/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: WLP da Silva ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Arbitragem, para Prestação de Serviços nas partidas de Campeonatos das diversas modalidades esportivas praticadas
VALOR: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA: início em 02 de setembro do ano de 2022 até o dia 02 de setembro de 2023
DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de setembro de 2022

ID CIDADES: 2022.060E0700001.16.0003
CONTRATO Nº 129/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Link Card Administradora de Benefícios Eireli
OBJETO: Registro de preços visando à contratação de empresa para prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos
VALOR: R\$ 1.911.601,95 (um milhão, novecentos e onze mil, seiscentos e um reais e noventa e cinco centavos)
PRAZO VIGÊNCIA: início em 02 de setembro do ano de 2022 até o dia 02 de setembro de 2023.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de setembro de 2022

ID CIDADES: 2022.060E0700001.16.0002
CONTRATO Nº 130/2022
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Líder Veículos S.A.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículo automotor, tipo minivan, zero km, com o intuito de potencializar a frota veicular pertencente à Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses
DATA DA CELEBRAÇÃO: 05 de setembro de 2022

ID CIDADES: 2022.060E0700001.16.0002
CONTRATO Nº 131/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Líder Veículos S.A.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículo automotor, tipo leve, zero km, com o intuito de potencializar a frota veicular pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura
VALOR: R\$ 92.888,00 (noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais)

PRAZO VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses
 DATA DA CELEBRAÇÃO: 05 de setembro de 2022

ID CIDADES: 2022.060E0500001.16.0003
 CONTRATO Nº 132/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
 CONTRATADO: Líder Veículos S.A.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) veículos automotores tipo leve, 0 km, com o intuito de potencializar a frota veicular pertencente à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/Fundo Municipal de Rio Novo do Sul

VALOR: R\$ 185.776,00 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais)

PRAZO VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses
 DATA DA CELEBRAÇÃO: 05 de setembro de 2022

ID CIDADES: 2022.060E0700001.09.0149
 CONTRATO Nº 133/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
 CONTRATADO: Restaurante Esquina do Sabor Eireli

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Marmitex Tamanho G para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente – SEMDERIMA.

VALOR: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil duzentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: Início em 12 de setembro de 2022 e término em 11 de setembro de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 12 de setembro de 2022

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 042/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa HERCOLES VALERIO DUTRA 37673793768, inscrita no CNPJ sob o nº 17.662.863/0001-27, através do Contrato nº 127/2022, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 003976/2022 a dar início Prestação de Serviços de Borracharia para atender a frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Rio Novo do Sul-ES, 01 de setembro de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 043/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa WLP DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.521.825/0001-54, através do Contrato nº 128/2022, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 004319/2022 a dar início Prestação de Serviços de Arbitragem, para Prestação de Serviços nas partidas de Campeonatos das diversas modalidades esportivas praticadas.

Rio Novo do Sul-ES, 02 de setembro de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 PREFEITO MUNICIPAL

RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 101/2022 QUE
 ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E
 A SRA. LENILDA MARIA CARVALHO ROHR.

PROCESSO 004649/2022

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL-ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 27.165.711/0001-72, situado à Rua Fernando de Abreu, 18, centro, Rio Novo do Sul-ES, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, doravante denominado LOCATÁRIO, e a Srª. LENILDA MARIA CARVALHO ROHR, brasileira, casada, aposentada, inscrito no CPF sob o nº 881.461.707-49, portadora da Carteira de Identidade nº 522.917, residente à Avenida Espírito Santo, s/nº, Monte Aghá, Piúma/ES, CEP 29.285-000, doravante denominada LOCADORA, resolvem rescindir o Contrato nº 101/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 101/2022, cujo objeto é a locação de um imóvel residencial para atendimento a família em situação de vulnerabilidade temporária, celebrado em 01 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento fica, desde já, eleito o Foro da comarca de Rio Novo do Sul – ES.
E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.
Rio Novo do Sul, ES, 31 de agosto de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal
Locatário

LENILDA MARIA CARVALHO ROHRR
CPF Nº 881.461.707-49
Locadora

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: _____

2 - Nome: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA
Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

HUBERITON FERNANDES
Secretário Municipal Esportes, Lazer e Turismo

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Obras, Transportes e
Serviços Urbanos

ANDRE SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

DAYANA PESSINI MARCONSINI
Secretária Municipal de Educação e Cultura

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde



www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO